



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória sobre Prorrogação de Prazo de Defesa Prévia

Processo TC n.º 18100722-8

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Jurema

Exercício: 2017

Relator(a): CARLOS NEVES

Notificação Defesa Prévia (Comunicação n.º 39194)

De ordem do relator, acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento 71 apresentado em 28/11/2019, constante dos autos do Processo TC n.º 18100722-8 fica(m) notificado(s):

Agnaldo Jose Inacio dos Santos(***.200.184-**) FRANCISCO FABIANO SOBRAL FERREIRA (OAB PE-26546), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

GC04, 29/11/2019

GUSTAVO DA FONTE CARNEIRO CAMPELO
Chefe de Gabinete